



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1150 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 16/09/2022



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1150 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 16/09/2022

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.....

PORTARIA Nº 1509.001/2022 - GAB

Dispõe sobre a cessão de servidor Público Municipal ao Tribunal de Justiça do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, Termo de convênio nº 01/2022, de 10 de fevereiro de 2022, Processo Administrativo nº 8500002-56.2022.8.06.0066, firmado entre o município de Cedro-CE e o Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Ceará;

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, a Sra. LUZIA ALMEIDA SILVA, portadora do RG nº. 20079093633, inscrita no CPF nº.: 541.353.463-91, matrícula 520, servidora do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação de origem na Secretaria Municipal de Administração, para desenvolver suas atividades na Secretária de Vara do Poder Judiciário da Comarca de Cedro - Ceará, pelo período de 15/09/2022 a 31/12/2024.

Art. 2º - Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1509.002/2022 - GAB

Dispõe sobre a cessão de servidor Público Municipal ao Tribunal de Justiça do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, Termo de convênio nº 01/2022, de 10 de fevereiro de 2022, Processo Administrativo nº 8500002-56.2022.8.06.0066, firmado entre o município de Cedro-CE e o Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Ceará;

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, a Sra. MARIA NADJA ALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº. 17945781, inscrita no CPF nº.: 233.902.393-91, matrícula 974, servidora do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de Zeladora, com lotação de origem na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver suas atividades na Secretária de Vara do Poder Judiciário da Comarca de Cedro - Ceará,

pelo período de 15/09/2022 a 31/12/2024.

Art. 2º - Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 15 SETEMBRO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1509.003/2022 - GAB

Dispõe sobre a cessão de servidor Público Municipal ao Tribunal de Justiça do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, Termo de convênio nº 01/2022, de 10 de fevereiro de 2022, Processo Administrativo nº 8500002-56.2022.8.06.0066, firmado entre o município de Cedro-CE e o Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Ceará;

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, o Sr. FABIANO SOBREIRA LIMA, portador do RG nº. 2000099077010, inscrito no CPF nº.: 005.039.233-62, matrícula nº 2917, servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação de origem na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver suas atividades na Secretária de Vara do Poder Judiciário da Comarca de Cedro - Ceará, pelo período de 15/09/2022 a 31/12/2024.

Art. 2º - Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1509.004/2022 - GAB

Dispõe sobre a cessão de servidor Público Municipal ao Tribunal de Justiça do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, Termo de convênio nº 01/2022, de 10 de fevereiro de 2022, Processo Administrativo nº 8500002-56.2022.8.06.0066, firmado entre o município de Cedro-CE e o Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Ceará;

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, o Sr. DANUSIO SILVEIRA, portador do RG nº. 2001019017617, inscrito no CPF nº.: 841.666.303-34, matrícula nº 923, servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação de origem na Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver suas atividades na Secretária de Vara do Poder Judiciário da Comarca de Cedro - Ceará, pelo período de 15/09/2022 a 31/12/2024.

Art. 2º - Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1309.002/2022 - SMS

Referente a contratação temporária de pessoal, através do Contrato nº 1309.002/2022 - SMS, para prestação de Serviços para ocupar a função de Médico, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário e emergencial na função de Médico, para desenvolver suas atividades, nas Unidades Básicas de Saúde;

Fundamento Legal: Parecer Jurídico Nº 2106001/2022 - PGM, Portaria nº 2.436/2017, do Ministério da Saúde, que trata da Política Nacional de Atenção Básica, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratada: INDIRA RAVENA PEREIRA ALVES FERNANDES MACEDO;

Assina pela Contratante: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: a partir da data de sua assinatura, iniciando-se em 13 de setembro de 2022, com término em 13 de março de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria ordenadora de despesas e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 13/09/2022
Cedro - CE, 15 de setembro de 2022.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1309.001/2022 - SMS

Referente a contratação temporária de pessoal, através do Contrato nº 1309.001/2022 - SMS, para prestação de Serviços para ocupar a função de Médico, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário e emergencial na função de Médico, para desenvolver suas atividades, nas Unidades Básicas de Saúde;

Fundamento Legal: Parecer Jurídico Nº 2106001/2022 - PGM, Portaria nº 2.436/2017, do Ministério da Saúde, que trata da Política Nacional de Atenção Básica, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratada: INGRYD RHAVENNA GONÇALVES DE FREITAS;

Assina pela Contratante: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: a partir da data de sua assinatura, iniciando-se em 13 de setembro de 2022, com término em 13 de março de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria ordenadora de despesas e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 13/09/2022
Cedro - CE, 15 de setembro de 2022.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária Municipal de Saúde

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE AVISO

**RETIFICAÇÃO DE NUMERO DO CERTAME
E ADIAMENTO DA DATA DE REALIZAÇÃO**

O município de Cedro/CE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que o aviso anteriormente publicado neste jornal dia 09 de setembro de 2022, referente ao Pregão Eletrônico, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE SAÚDE E CENTRO DE FISIOTERAPIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, retifica a numeração do certame e onde lia-se: 1107.01/2022-02, leia-se agora: 3108.01/2022-02, devido a indisponibilidade do site www.tce.ce.gov.br, fica o certame adiado para o dia 29/09/2022 às 10:00h. O Edital está disponível gratuitamente nos sites www.tce.ce.gov.br e www.blcompras.org.br. Cedro-CE, 14 de setembro de 2022.

Túlio Lima Sales
Pregoeiro Oficial do Município
Presidente da CPL

.....SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.....

Extrato de Rescisão do Contrato nº 0311.001/2021- SETAS

Rescisão ao Contrato nº 0311.001/2021 - SETAS, referente a

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, na função de Psicólogo, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Objeto: Rescisão ao contrato de Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Psicólogo;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do referido contrato.

Assina pelo Rescindente: JOSE ELISBERTO GONÇALVES LOBO JUNIOR;

Assina pelo Rescindenda: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA;

Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data da Rescisão: 16/09/2022

Cedro - CE, 16 de setembro de 2022.

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
KAYO VIANA FELIPE**